



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, que seja encaminhada à **Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em conjunto com a EMBASA**, a adoção de **providências urgentes** quanto ao **esgoto a céu aberto localizado na Avenida Ubaitaba, bairro Malhado**, em frente ao lava-jato Auto Brilho, situação que vem causando sérios transtornos aos moradores e comerciantes da região.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que seja encaminhada à **Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em conjunto com a EMBASA**, a adoção de **providências urgentes** quanto ao **esgoto a céu aberto localizado na Avenida Ubaitaba, bairro Malhado**, em frente ao lava-jato Auto Brilho, situação que vem causando sérios transtornos aos moradores e comerciantes da região.

Justificativa:

A presente indicação se fundamenta na necessidade imediata de intervenção do poder público diante de um problema grave de saneamento básico, que expõe a população a riscos sanitários significativos. O esgoto a céu aberto favorece a proliferação de doenças, atrai vetores como insetos e roedores, além de gerar forte odor e comprometer diretamente a dignidade e a qualidade de vida dos cidadãos.

A omissão ou demora na resolução desse tipo de situação pode acarretar impactos ainda mais severos à saúde pública, especialmente no que se refere a doenças de veiculação hídrica. Além disso, a permanência

**Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

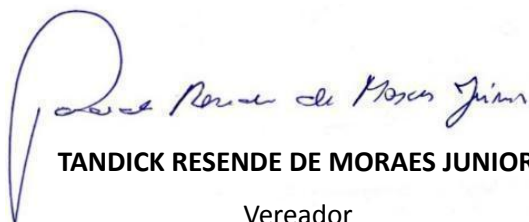
desse cenário prejudica a atividade econômica local, afetando comerciantes que dependem do fluxo de clientes na região.

Nos termos do art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças. Ademais, o art. 225 da Constituição assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Ainda, a Lei nº 11.445/2007 estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, atribuindo ao poder público e às concessionárias a responsabilidade pela adequada prestação dos serviços de esgotamento sanitário.

Diante do exposto, é imprescindível que sejam adotadas medidas imediatas para sanar o problema, incluindo a identificação da origem do esgoto, realização dos reparos necessários e implementação de soluções definitivas que impeçam a reincidência da situação.

Nestes termos, espera atendimento.

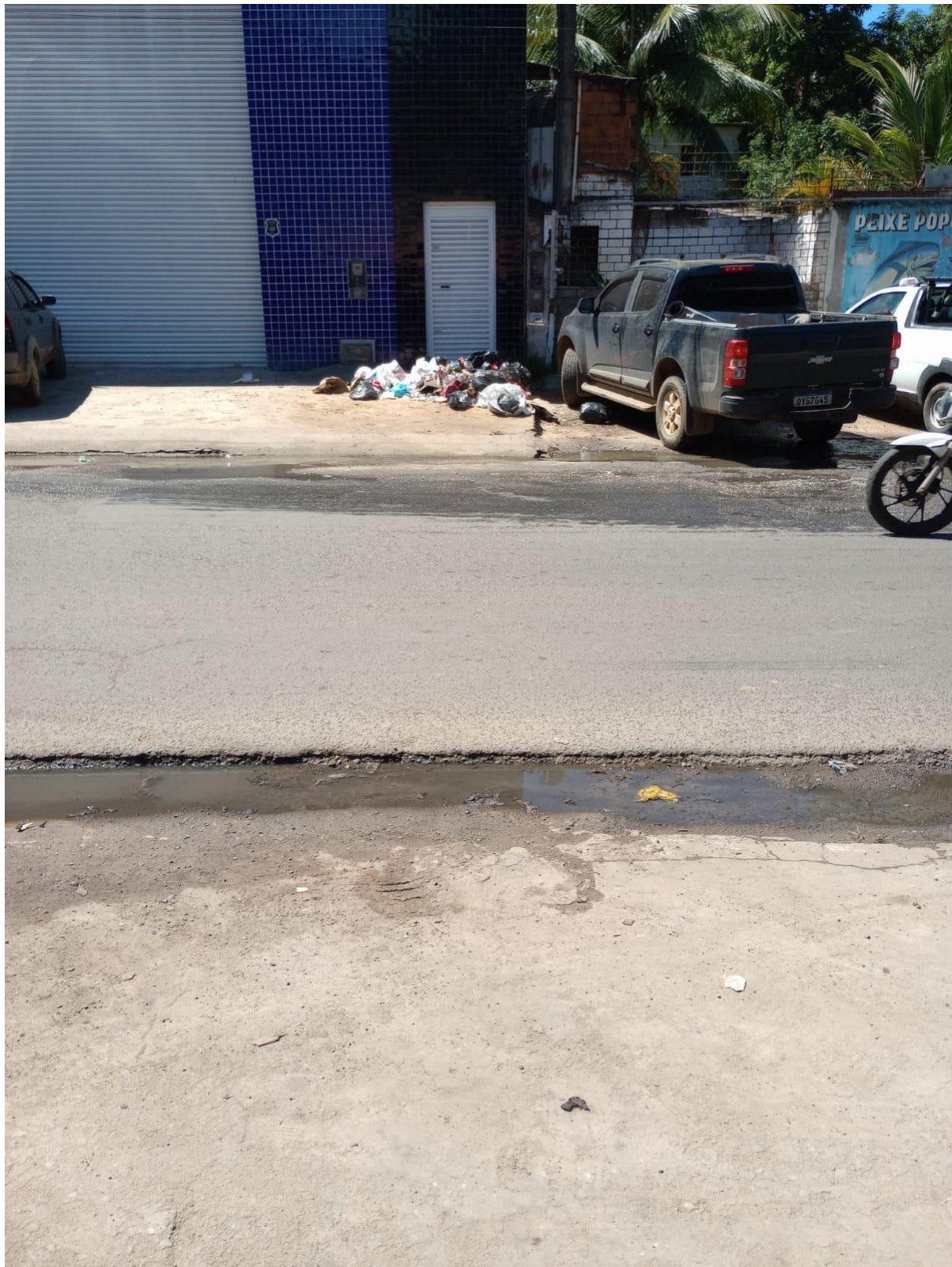
Ilhéus, Bahia, 28 de abril de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com